



RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Energia Renovável na Agricultura", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 478972/2021, Parecer nº 047/2021-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 055/2021-Colegiado Regional, Parecer nº 001/2022-FAESPE, Parecer nº 001/2022-PRPPG/DLTS, Parecer nº 001/2022-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Energia Renovável na Agricultura", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula e será ofertado na modalidade à distância.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo profissionais com formação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica, Engenharia Agroindustrial, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Física entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 21 de junho de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso